



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

ERRATA DA PREFEITURA DE CARAPICUÍBA AO DECRETO Nº 4.766/17

No Decreto publicado na edição do Jornal Página Zero de 24 de novembro de 2017 e no site oficial desta Prefeitura (www.carapicuiiba.sp.gov.br), **ONDE SE LÊ:** "Decreto nº 4766, 23 de dezembro de 2017", **LEIA-SE:** "Decreto nº 4.766, de 23 de novembro de 2017".

Município de Carapicuíba, 28 de novembro de 2017.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Secretária de Assuntos Jurídicos